



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-DV
PROGR. DE POS-GRADUACAO EM ZOOTECNIA-DV



EDITAL Nº 06/2019 - PPGZO

CHAMADA PÚBLICA DE CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPd, ASSOCIADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA *STRICTO SENSU* DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CURSO DE MESTRADO EM ZOOTECNIA

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZO), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para 01 (um) bolsista de Pós-doutorado apoiado pela CAPES por meio do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) com vigência de 48 meses.

2. REGULAMENTAÇÃO

A regulamentação do processo seletivo e da dinâmica de funcionamento do trabalho do(a) bolsista está amparada pela Portaria CAPES nº086, de 03 de julho de 2013 disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf).

3. ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA

A vaga disponível a ser preenchida pelo presente edital refere-se a área de Zootecnia/Modelagem estatística com ênfase na área de produção de não ruminantes.

4. MODALIDADES

O candidato(a) deve se enquadrar em uma das modalidades abaixo:

4.1. Modalidade A: ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

4.2. Modalidade B: ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "A", sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós- Graduação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Do(a) bolsita

O(a) candidato(a) selecionado(a) será supervisionado por um dos docentes do grupo de pesquisa de Sanidade e Nutrição de Não Ruminantes (GPSNNR), que compõe o quadro de docentes permanentes do PPGZO, e desenvolverá as seguintes atividades:

- a) participação em pesquisas na área de Zootecnia/Modelagem estatística com ênfase em produção de não ruminantes;
- b) participação no grupo de pesquisa GPSNNR e/ou grupo com área afim;
- c) co-orientação de dissertações relacionadas ao GPSNNR;
- d) preparação e submissão de artigos do GPSNNR para periódicos Qualis A (ou superior) da CAPES na área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros;
- e) participação das atividades técnicas e acadêmicas da graduação e pós-graduação;
- f) elaboração de relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do colegiado do PPGZO e encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após encerramento da respectiva bolsa.

5.2. Do supervisor

O(a) supervisor(a) deverá:

- a) acompanhar todas as atividades desenvolvidas;
- b) apoiar no que for possível o(a) bolsista para a consecução da pesquisa e na realização das atividades acadêmicas;
- c) relatar semestralmente ao Colegiado do PPGZO a avaliação do andamento das atividades do(a) bolsista e, inclusive, se for o caso, nos termos do Art. 17 da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, solicitar a qualquer tempo o cancelamento da bolsa e substituição do(a) bolsista em caso de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

6. VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, segundo a CAPES, será concedida pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, para todas as modalidades.

7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas por e-mail, mediante o envio da seguinte documentação, em formato digital, para o endereço **ppgzo-dv@utfpr.edu.br** (no assunto escrever "**Bolsa PNPD**"):

- a) Formulário de inscrição preenchido (**Anexo I** deste edital);
- b) Diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos revalidados, exige-se cópia da tese e histórico escolar;
- c) *Curriculum Vitae* no formato Lattes (últimos 5 anos) para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria n. 086 de 3 de julho de 2013 da CAPES, para estrangeiros;
- d) Candidato estrangeiro residente no exterior deve anexar comprovante de residência.
- e) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de afastamento pela instituição

OBS: O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio da documentação ao Programa.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO

Atividade	Data
Divulgação do Edital de seleção	18/10/2019
Inscrições	21 a 25/10/2019

Resultado Final	28/10/2019
Implementação da bolsa e início das atividades*	01/11/2019

9. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

A substituição do bolsista poderá ser realizada a qualquer momento desde que, referendada pelo colegiado do PPGZO.

10. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

Os critérios relativos à suspensão da bolsa estão descritos no Art. 15 da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Dois Vizinhos, 08 de outubro de 2019.

Wagner de Paris

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos

Anexo 01 - Edital nº 06/2019-PPGZO

FICHA DE INSCRIÇÃO**I – Dados do(a) Pesquisador(a)**

Nome (completo): _____ Nacionalidade: _____

Endereço Residencial:

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

CEP:

Telefone (res. e cel.): _____

Telefone (com): _____

E-mail: _____

Nº do RG ou RNE: _____

CPF: _____

Link para Currículo Lattes:

II – Vínculo empregatício com empresa/instituição.

() sim () não

Em caso afirmativo:

Nome da Instituição: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Cargo/função:

III - Modalidade de bolsa da candidatura. (ver Edital)

A () B ()

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a):



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER PARIS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 16/10/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO MARCIO CORREA VIEIRA, DIRETOR(A)**, em 16/10/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em 16/10/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1113028** e o código CRC **024926EA**.
